

ACÓRDÃO Nº 1363/2011 – TCU – Plenário

1. Processo TC 005.751/2001-9.
- 1.1. Apenso: TC 005.687/2002-4
2. Grupo I – Classe V – Relatório de Levantamento de Auditoria
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessados: Governo do Estado de Rondônia, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Integração Nacional.
 - 3.2. Responsáveis: Isaac Bennesby (032.263.792-91), Análise Construções e Serviços Ltda. (CNPJ 24.723.959/0001-13), Elétron Eletricidade de Rondônia S/A. (CPNJ 34.782.938/0001-22)
4. Unidade: Governo do Estado de Rondônia-RO.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Unidade: Secretaria de Controle Externo – RO (Secex/RO).
8. Advogado constituído nos autos: Alexandre Maldonado Rodrigues (OAB/RO 1.179).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de levantamento de auditoria efetuado pela Secex/RO em obras das Rodovias e RO-473, executadas pelo Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia – Devop/RO, com recursos repassados pelo Bird, pelos Ministérios do Planejamento e Orçamento e Gestão e da Integração Nacional, por meio de convênios firmados com o Governo do Estado de Rondônia/RO, além de recursos estaduais.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1 excluir da relação processual as empresas Análise Construções e Serviços Ltda. e Elétron Eletricidade de Rondônia S/A;

9.2. afastar a responsabilidade de Isaac Bennesby, aproveitando a ele a defesa apresentada pela empresa Elétron Eletricidade de Rondônia S/A, com fundamento no art. 161 do Regimento Interno/TCU;

9.3 arquivar estes autos.

10. Ata nº 19/2011 – Plenário.

11. Data da Sessão: 25/5/2011 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1363-19/11-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral